



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1902**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Março de 2018**

**PORTARIA Nº 2.220, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,**

CONSIDERANDO, que cabe à Administração fiscalizar e acompanhar a execução de contratos nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93,

**RESOLVE :**

Designar para exercer a função de **Fiscal de Contrato** o **Sr. Cidival Sestile**, portador do RG. Nº. 3.224.776-8-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 475.333.159-87, lotado no cargo de **Diretor do Departamento de Planejamento de Projetos**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela administração, visando o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para a administração.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA N.º 2217, DE 013 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

Ficam designados os servidores públicos municipais, os Srs. **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG. N.º 5.727.057-8-SSP/PR e do CPF/MF N.º 805.571.989-68, SSP-PR; **RONALDO SMEGHINI**, portador do RG. N.º 2.347.439-5-SSP-PR., e do CPF/MF n.º 649.195.449-87; **CIDIVAL SESTILE**, portador do RG 3.224.776-8-SSP-PR., e do CPF/MF n.º 475.333.159-87, para comporem a Comissão Especial de Avaliação para alienação de bens (vendas), sendo:

- a) **01 (UM) VEÍCULO PAS/ÔNIBUS, MARCA MON/PROTOTIPO, ANO DE FABRICAÇÃO 1989, ANO MODELO 1989, CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA, A DIESEL, COM CAPACIDADE DE 35 PASSAGEIROS, PLACA BXG 4117, CHASSI DE000C20126REM, RENAVAN 31.398.108-6, (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA);**
- b) **01(UM) VEÍCULO PAS/AUTOMOVEL, MARCA/MODELO FIAT/UNO EP, ANO DE FABRICAÇÃO 1995, ANO MODELO 1996, CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA, A GASOLINA, CAP/POT/CL 5P/58CV, PLACA GUC 5390, CHASSI 9BD146097S5637493, RENAVAN, 64.505.132-2, (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA);**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1902**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Março de 2018**

- c) 01(UM) VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO DE FABRICAÇÃO 2001, ANO MODELO 2002, CATEGORIA OFICIAL, COR AZUL, A GASOLINA, CAP/POT/CL 5P/55CV, PLACA ABW - 0399, CHASSI 9BD15802524321239REM, RENAVAN, 0077.064.923-8, (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA);
- d) 01(UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, ANO MODELO 2009, CATEGORIA OFICIAL, COR PRETA, A ALCOOL/GASOLINA, CAP/POT/CL 5P/128CV, PLACA AQY 6685, CHASSI 9BGB69W09B203273, RENAVAN, 0012.329.438-0, (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA);
- e) 01(UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO FIAT/MAREA ELX, ANO DE FABRICAÇÃO 2006, ANO MODELO 2006, CATEGORIA OFICIAL, COR PRETA, A GASOLINA, CAP/POT/CL 5P/132CV, PLACA MXO 6204, CHASSI 9BD18523467069095, RENAVAN, 88.545.594-0, (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA);
- f) 01(UM) VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, ANO MODELO 2010, CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA, A ALCOOL/GASOLINA, CAP/POT/CL 5P/72CV, PLACA ARY 5035, CHASSI 9BD15802AA6330140, RENAVAN, 0017.447.909-3, (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA);
- g) 01(UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO I/CHEVROLET CLASSIC LS SEDAN, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, ANO MODELO 2013, CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA, A ALCOOL/GASOLINA, CAP/POT/CL 5P/78CV, PLACA AWI 3748, CHASSI 8AGSU19F0DR144392, RENAVAN, 0049.993.808-9, (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA);
- h) 01(UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO VW/GOL 1.0, ANO DE FABRICAÇÃO 2007, ANO MODELO 2007, CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA, A ALCOOL/GASOLINA, CAP/POT/CL 5P/75CV, PLACA AOT 4763, CHASSI 9BWCA05WX7T146198, RENAVAN, 91.726.859-8, (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA);
- i) 01 (UMA) PÁ CARREDEIRA, W20B (CASSE) ANO DE FABRICAÇÃO 1987, (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA);
- j) 01 (UMA) MOTONIVELADORA, MARCAMODELO HWB 140 (HUBER WARCO DO BRASIL, ANO 1985, MOTOR Nº3015521, (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA);
- k) 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA LT 75 E 4X4 SERIE L7ECR411968 MARCA NEW HOLLAND, ANO 2009 (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA)
- l) 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA LT 75 E 4X4 SERIE L7ECR414345 MARCA NEW HOLLAND, ANO 2009 (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA)
- m) 01 (UMA) PLANTADEIRA SEMEATO PLANTIO DIRETO, SERIE E CHASSI 0910E609A, SETE LINHAS ((VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA)

A presente portaria está sendo processada sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal.

Após a avaliação dos Veículos, maquinas rodoviária e equipamentos agrícola, os membros desta Comissão, deverão emitir o Termo de Avaliação.

Fica revogada a Portaria nº 2037 de 01 de março de 2017 e as disposições em contrário.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1902**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Março de 2018**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 2.218, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 5 (cinco) dias a servidora pública do município, Sr<sup>a</sup>. **ELZA CHERPINSKI DO CARMO**, portadora do RG. N.º 4.042.816-0-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 531.658.029-04, lotada no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, a serem gozadas a partir do dia 19/03/2018 à 23/03/2018, referente ao período aquisitivo de 27/05/2015 a 26/05/2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA N.º 2.219, 19 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria n.º 2.004, de 17 de janeiro de 2017, publicada no diário oficial do município em 25/01/2017 pág. C30, Edição N.º 7791, que designou o servidor Sr. Aparecido Buzato, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1902**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Março de 2018**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**Adauto Aparecido Mandu**  
**Prefeito Municipal**